



ESTADO DO CEARÁ / GOVERNO MUNICIPAL  
**REFEITURA DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE**

CNPJ: 07.891.690/0001-65 / CGF: 06.920.181-1  
nego Climério Chaves, nº 307 - Centro - CEP: 62.965-000 - São João do Jaguaribe - Ceará  
E-mail: prefeiturasjj@hotmail.com / Fone/Fax: (88) 3420 - 1121



## TERMO DE REVOGA O

O Secret rio de Educa o do munic pio de S o Jo o do Jaguaribe, no uso de suas atribui es legais e com fulcro no Art. 49, caput, da Lei 8.666/93 e suas posteriores altera es, resolve **REVOGAR** a licita o na modalidade PREG O PRESENCIAL n  **22.02.02/2017**, cujo objeto   a **CONTRATA O PARA A PRESTA O DE SERVI OS TECNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA AO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCA O NAS  REAS DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E CONTROLE FINANCEIRO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCA O DO MUNIC PIO DE S O JO O DO JAGUARIBE**.

### **JUSTIFICATIVAS:**

O ato da revoga o da licita o acima referida se d  devido ao seguinte fato: A Secretaria de Educa o do munic pio de S o Jo o do Jaguaribe, diante a atual crise que os munic pios enfrentam devido a escassez financeira resolveu realizar medidas de conten o de despesas para n o descumprir os preceitos da Lei de Responsabilidade Fiscal. Outro fato significativo que contribui para a conten o de gastos   a crise h drica pela qual todo estado do Cear  vem passando, a falta de  gua nos reservat rios fez com que os munic pios do estado decretassem situa o de emerg ncia, no munic pio de S o Jo o do Jaguaribe foi editado o DECRETO N  605/2017 afim de adotar medidas e direcionar esfor os para combater a seca. Assim motivada pela redu o de gastos devido a crise financeira e para que o munic pio possa direcionar recursos para amenizar os efeitos da seca ficou evidente que a Secretaria de Educa o no presente momento n o disp e de recursos financeiros para custear as despesas com a contrata o do objeto do presente certame. Assim, conclui-se que a Secretaria de Educa o do munic pio com o objetivo de reduzir despesas or ament rias fica impossibilitada de custear o objeto do contrato, em virtude da escassez dos recursos provocados pela atual crise financeira que o pa s atravessa, como tamb m pela situa o emergencial pela qual o munic pio de S o Jo o do Jaguaribe vem atravessando.

Comprovadas as raz es de interesse p blico, resta para a Administra o a faculdade legal de cessar os efeitos do presente processo, valendo-se da prerrogativa do ato de revoga o, com o devido amparo legal de in cio enfocado.

Assim, no termo da legisla o vigente, fica o presente processo  
REVOGADO.

Publique-se.

S o Jo o do Jaguaribe - CE, 30 de Maio de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
**JOSE ROBERLANDIO ALVES**  
Secret rio de Educa o

*S o Jo o - O esplendor do Jaguaribe.*